



**CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025**  
**EDITAL N.º 08/2026 – CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA DE PCD**

**O MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Nassin Ágel, n.º 505, Centro, em Catalão-GO, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.505.643/0001-50, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n.º 03.532.661/0001-56, com sede no endereço Rodovia BR-050, Km 278, sem número, CEP 75707-270, Bairro São Francisco, Catalão-Goiás e da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público - CEFCP, designada pela Portaria n.º 302 de 27 de novembro de 2025, **visando a acessibilidade aos candidatos e considerando a capacidade de atendimento da empresa responsável pela realização da perícia**, torna pública **RETIFICAÇÃO** da convocação de candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência para a realização de perícia multiprofissional, conforme publicação realizada nesta data e conforme discriminado a seguir:

1. Data, Horário e Local da Avaliação

1.1 Data: 18 a 25 de maio de 2026

1.2 .Horário/Cronograma de atendimento preferencial

Data	Horário	Cargo
18/05	13h30min	NÍVEL MÉDIO: EXECUTOR ADMINISTRATIVO; TÉCNICO EM RADIOLOGIA; TÉCNICO EM LABORATÓRIO.
19/05	13h30min	NÍVEL MÉDIO: DEMAIS CARGOS. NÍVEL FUNDAMENTAL: TODOS OS CARGOS.
20/05	13h30min	NÍVEL SUPERIOR: ENFERMEIRO; FISIOTERAPEUTA; MÉDICO GINECOLOGISTA; MÉDICO PEDIATRA; PSICÓLOGO.
21/05	13h30min	NÍVEL SUPERIOR: DEMAIS CARGOS.

1.3 Local: Apta Soluções Ocupacionais, Rua Professor Francisco Victor Rodrigues, 80, Centro, em Catalão.

1.4 O cronograma acima visa estabelecer o fluxo de candidatos, podendo o atendimento ser realizado, de acordo com a disponibilidade da empresa responsável, dentro do período estipulado no Anexo V – Cronograma.

2. Documentação Necessária

2.1 Documento de identificação com foto (original).

2.2 Laudo médico original atestando o tipo de deficiência, conforme descrito no item 5 e subitens do edital de abertura e regulamento.

3. Disposições Gerais

3.1 O não comparecimento implicará na eliminação do candidato da concorrência às vagas reservadas.

3.2 Recomenda-se ao candidato chegar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

4. Edital revoga as disposições do Edital 07/2026 e encontra-se publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e nos sítios [www.aroeira.org.br](http://www.aroeira.org.br) e [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br).

Catalão – GO, 18 de maio de 2026.

LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE